



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Secretaria de Administração  
Gabinete



**2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 76/2020**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2020 QUE PRORROGA OS SERVIÇOS LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC) E OUVIDORIA MUNICIPAL ELETRÔNICA PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020, DISPENSA Nº 51/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE E A EMPRESA I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, com sede na Av. Belmino Correia, nº 3038, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **MARCOS RIBEIRO DA SILVA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.514.874-80; pela Secretária de Assistência Social, a Sra. **ARLENE DE LIMA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 446.445.574-91; pela Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ANTÔNIO FERNANDO AMATO BOTELHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.244.104-70; e pela Presidente da Fundação de Cultura, a Sra. **MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 363.786.824-53, daqui por diante designados, simplesmente, **CONTRATANTES** e, de outro, a empresa **I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO**, CNPJ Nº 29.127.642/0001-38, com endereço na Praça Governador Eduardo Henrique A. Campos, 44, Centro – Chã Grande/PE, 55636-000, representada pela Sra. **INGLIDHY EVELLY DO NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o número 117.175.064-10, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, e à legislação aplicável, nos termos das cláusulas e condições que seguem.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 76/2020 por um período de 12 (doze) meses, vigorando de 22 de setembro de 2022 à 22 de setembro de 2023, com reajuste ao valor originalmente cobrado, visando dar continuidade à **prestação de**



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Secretaria de Administração  
Gabinete



**serviço de software voltado para gestão pública com locação de software de Portal da Transparência, Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e Ouvidoria Municipal Eletrônica, para atender as necessidades técnicas e operacionais do Poder Executivo Municipal.**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 Fica prorrogada a vigência do contrato de prestação de serviços de software voltado para gestão pública com locação de software de Portal da Transparência, Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e Ouvidoria Municipal Eletrônica, pelo prazo de 12 (doze meses), e a sua execução com início em 22 de setembro de 2022 e término em 22 de setembro de 2023.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Prefeitura** – CNPJ 08.260663/0001-57

Dotação orçamentária: 20.17.04.122.1002.2004.0000.3.3.90.39 (FICHA 623)

**Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ 41.230.038/0001-38

Dotação Orçamentária: 30.14.10.122.1070.2266.3.3.90.39.0.03 (FICHA 1165)

**Fundo Municipal de Assistência Social** – CNPJ 12.207.519/0001-24

Dotação Orçamentária: 20.22.00.08.122.1002.2004.3.3.90.39.00 (FICHA 186)

**Fundação de Cultura** – CNPJ 01.947.273/0001-00

Dotação Orçamentária: 30.15.13.122.1002.2004.33903900 (FICHA 469)

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

4.1 Fica designado o servidor RILDO ARQUINO DA SILVA, matrícula: 4.0005170.30 e CPF/MF nº 028.799.774-01, como fiscal do Contrato, formalmente designado em Portaria publicada a posteriori.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE NO PREÇO**

5.1 O valor global do Contrato originário é de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** e através deste Termo aditivo, sofrerá um **reajuste de 10% no valor**, referente ao índice IGPM-FGV



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Secretaria de Administração  
Gabinete



(Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas), perfazendo o valor global de **R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)**.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Camaragibe, 22 de setembro de 2022

*Marcos Ribeiro Filho*  
Secretário de Administração  
Mat. 0.0004592

**Marcos Ribeiro**  
Secretário de Administração  
**CONTRATANTE**

*Antonio Amato*

**Antonio Amato**  
Secretário de Saúde  
**CONTRATANTE**

*Arlene de Lima Silva*

**Arlene de Lima Silva**  
Secretária de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

*Maria dos Prazeres F. de Barros*

**Maria dos Prazeres F. de Barros**  
Presidente da Fundação de Cultura  
**CONTRATANTE**

*Inglidhy Evely do Nascimento*  
**Inglidhy Evely do Nascimento**

**I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO**  
**CONTRATADA**